



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 582

de 09 de junho de 1995.

*Concede reajuste tarifário de transporte coletivo Urbano.*

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

*usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custo dos servidores de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 05.06.95, conforme processo nº 02425/95,*

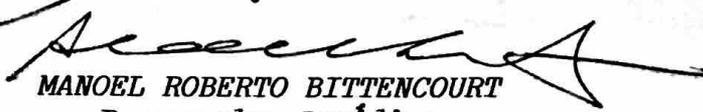
**D E C R E T A**

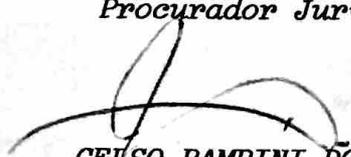
*Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), a tarifa no transporte coletivo urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 11 de junho de 1995.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 1995.**

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas,

Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 13 / 06 / 95 nº 057